

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 148

Prorroga o horário de funcionamento do Comércio
no dia 11 de junho de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
as atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho do corrente ano, sábado, é véspera do "DIA
DOS NAMORADOS";

CONSIDERANDO que a prorrogação do horário de funcionamento do comércio, pro-
porcionará a todos a oportunidade de efetuar, calma e tranquila-
mente suas compras, evitando inclusive os atropelos de última ho-
ra;

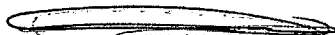
CONSIDERANDO finalmente, solicitação formulada através ofício catalogado sob'
nº 008/77 de 07 de junho de 1977, fluído da Associação Comercial
e Industrial de Umuarama,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o horário do comércio até às 18,00 ho-
do dia 11 de junho de 1977, sábado, véspera do dia dos namorados.

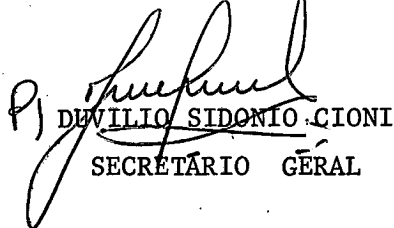
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
o, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
08 dias do mês de junho de 1977.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 06 / 1977
DE N.º 798
UMUARAMA, 09 / 06 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO